



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 031 DE 27 DE MAIO DE 2022**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

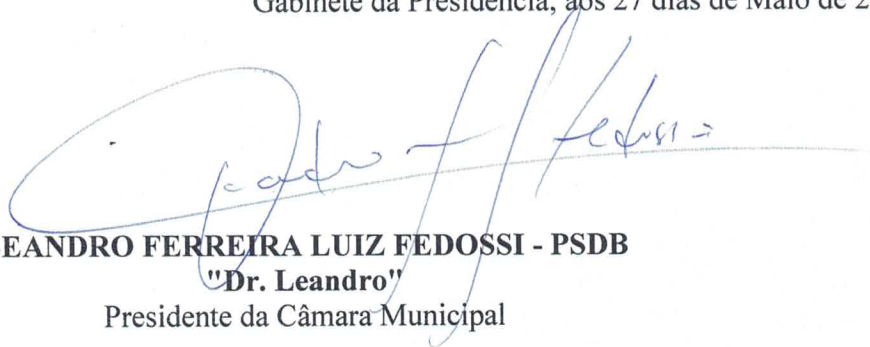
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, referente aos dias 01, 02, 03 de Junho de 2022.

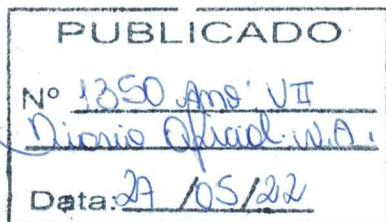
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 27 dias de Maio de 2022.



**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

01/06/22 à 01/07/22  
monia gabriel



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1109/22 Data: 26/05/2022

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO	

Valor Total do Empenho: 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Credor: **215 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA**

Objeto:  
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1110/22 Data: 26/05/2022

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO	

Valor Total do Empenho: 4.877,29 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Credor: **4884 S. N. DIAS**

Objeto:  
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1111/22 Data: 26/05/2022

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Valor Total do Empenho: 2.682,20 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: **4884 S. N. DIAS**

Objeto:  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 031 DE 27 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, referente aos dias 01, 02, 03 de Junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 27 dias de Maio de 2022.

*Leandro Ferreira Luiz Fedossi*  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> e-mail: [legis@novaandradina.ms.gov.br](mailto:legis@novaandradina.ms.gov.br)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2022

CONTRATO: 028/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO nº: 192/2020

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo de 12 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços na área de clínica médica (pronto socorro) do

Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (25/05/2022 à 25/05/2023).

DATA: 25/05/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante  
BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada